



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16


PORTARIA Nº 2912088/2023-GP.

Abaiara – Ceará, 29 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO**, para o Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:46373869

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2912087/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 29 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, ANA MARIA COSMO BONFIM, para o Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6837C53C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2912088/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 29 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO, para o Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4D51BDF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 01/2024**

ATUALIZA A UFIRM – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei nº 491, de 04 de novembro de 2021, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que é atribuição do Município empreender ações governamentais, que se destinam a uma boa gestão fiscal, assim definida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a gradual substituição dos ganhos especulativos pelo lucro produtivo tende a eliminar a atividade que não se adapta à eficiência e à qualidade, cabendo ao Município garantir transparência à forma de cálculo dos encargos tributários para que o contribuinte possa efetuar o planejamento dentro das regras claramente definidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município adotar a atualização monetária anual, seja para garantir a transferência dos consectários decorrentes de mora na satisfação da obrigação principal e do descumprimento de obrigações acessórias, seja para proteção aos créditos tributários da Dívida Pública.

DECRETA:

Art. 1º A UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 17,78% segundo o IGPM (Índice Geral de preços de Mercado), passando a vigorar com o valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA (CE), em 03 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7322F1BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2023.07.14.01**

Partes: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 26 de julho de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/21 visando a regularidade nas contratações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Arnaldo Fernandes da Silva.

ABAIARA/CE, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1C7AAAE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2023.07.24.01**

Partes: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 03 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM